



DECRETO N° 4.154/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CUSTEADO COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.857/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 821.549,75** (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo especificado:

RECURSO – PSBE – 26610002 (superávit)

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.14.26610002	PSBE	criar	15.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.30.26610002	PSBE	criar	40.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.99.26610002	PSBE	criar	75.000,00
1060-08.244.7004.2.058	4.4.90.52.26610002	PSBE	criar	71.997,22
VALOR SUPLEMENTADO – PSBE				201.997,22

RECURSO – BOLSA FAMÍLIA – FONTE 26600002 (superávit)

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.14.26600002	Bolsa Família	criar	6.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.30.26600002	Bolsa Família	criar	20.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.39.99.26600002	Bolsa Família	criar	27.499,76
1060-08.244.7006.2.060	4.4.90.52.26600002	Bolsa Família	criar	24.000,00
VALOR SUPLEMENTADO – BOLSA FAMÍLIA				77.499,76

RECURSO – IGD – SUAS FEDERAL– FONTE 26600005 (superávit)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.39.99.26600005	IGD-SUAS Fed.	criar	5.089,16
VALOR SUPLEMENTADO – IGD – SUAS FEDERAL				5.089,16

RECURSOS - PSEE – FONTE 26610001 (superávit)

ROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1060-08.244.7008.2.114	3.1.90.11.01.26610001	PSEE	criar	90.000,00
1060-08.244.7008.2.114	3.1.90.11.52.26610001	PSEE	criar	15.000,00
1060-08.244.7008.2.114	3.1.91.13.08.26610001	PSEE	criar	15.000,00
1060-08.244.7008.2.114	3.3.90.39.99.26610001	PSEE	criar	16.963,61
1060-08.244.7008.2.114	4.4.90.52.26610001	PSEE	criar	400.000,00
VALOR SUPLEMENTADO – MAC Estadual (superávit)				536.963,61

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERAVIT

821.549,75

Art. 2º – Os recursos para atendimentos do presente decreto, amparada nos Artigos 41, inciso II e 43, § 1º, inciso I da **Lei 4.320/64** de 17/03/64, ficam por conta do **Superávit Financeiro** relacionado aos **Recursos do PSBE**, Fonte 26610002, do **BOLSA FAMÍLIA**, Fonte 26600002, do **IGD – SUAS FEDERAL**, Fonte 26600005, e do **PSEE**, Fonte 26610001, conforme demonstrado nos **QUADROS – MODELO 1 – BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**, referente a 31/12/2023, parte integrante do decreto em epígrafe.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2024.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Fundo Municipal de Assistencia Social
Contabilidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 1

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023					
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos		16600002 - 26600002 BOLSA FAMÍLIA	
Exercício: 2023					
Município: Cantagalo - RJ					
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)		
DISPONIBILIDADES					
B. Brasil - C/A 26.709-0	72.091,40	Restos a pagar PROCESSADOS e NÃO PROCESSADOS de exercícios anteriores.	96,00		
B. Brasil - C/A 30.186-8	2.099,68				
B. Brasil - C/A 30.847-1	22.945,11	CONSIGNAÇÕES:			
	-	Restos a pagar PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - Exercício - 2023.	19.540,43		
	-				
	-	TOTAL	19.636,43		
	-				
	-				
	-				
	-				
	-				
	-	SUPERÁVIT	77.499,76		
	-		97.136,19		
TOTAL	97.136,19	TOTAL			
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					
Responsável pela Elaboração		Cargo: Chefe do Serviço de Tesouraria do FMAS			
Nome: Jady Figueredo de Souza Saraiva		Data: 07/02/2024			
Matrícula: 301206-9		Assinatura: [assinatura]			
Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ nº 049310/O-0			
Nome: Irys Dorothea Salles da Costa		Data: 07/02/2024			
Matrícula: 205178-8		Assinatura: [assinatura]			
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo RJ					
Nome: Jussara Figueira de Paula		Data: 07/02/2024			
Assinatura: 4733-3		[assinatura]			

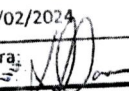
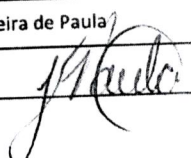
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Contabilidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 1

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada:	BB - C/A 26.712-0	Fonte de Recursos	26600005 - IGD-SUAS FEDERAL
Município: Cantagalo - RJ			Exercício: 2024
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
SALDO EM 31/12/2023	5.939,16	Restos a pagar PROCESSADOS e NÃO PROCESSADOS de exercícios anteriores.	-
FR 26600005 RP DO EXERCÍCIO	(850,00)	CONSIGNAÇÕES:	-
	-	Restos a pagar PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - Exercício - 2023.	850,00
	-	TOTAL	850,00
	-		
	-		
	-		
	-		
	-		
	-		
	-	SUPERÁVIT / DÉFICIT	5.089,16
TOTAL	5.089,16	TOTAL	5.939,16

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Chefe do Serviço de Tesouraria do FMAS
Nome: Jady Figueredo de Souza Saraiva	Data: 07/02/2024
Matrícula: 301206-9	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 049810/O-0
Nome: Irys Dorothéa Salles da Costa	Data: 07/02/2024
Matrícula: 205178-8	Assinatura: 
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo RJ	
Nome: Jussara Figueira de Paula	Data: 07/02/2024
Assinatura: 4733-3 	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Fundo Municipal de Assistencia Social
Contabilidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 1

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023[illegible]